



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 627, DE 11 DE JULHO DE 2024

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor da alteração de estrutura organizacional dada pela Portaria Normativa PGJ nº 1.027, de 4 de julho de 2024, válida a contar de 12 de julho de 2024; e

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.3218.0077525/2024-74,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a contar de 12 de julho de 2024, a servidora MARLI DE SOUSA REGO, matrícula 3418-5, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para exercer o cargo em comissão de Secretário de Controle Interno da Secretaria-Geral, código CC-05 (52001101).

Art. 2º Exonerar, a contar de 12 de julho de 2024, a servidora MARLI DE SOUSA REGO, matrícula 3418-5, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, do cargo em comissão de Assessor Chefe II da Assessoria de Governança da Secretaria-Geral, código CC-03 (62004006).

Art. 3º Designar, a contar de 12 de julho de 2024, o servidor MARCELO LUIZ DUTRA E SILVA, matrícula 3904-7, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Secretário de Controle Interno da Secretaria-Geral, código CC-05 (52001101).

Art. 4º Dispensar, a contar de 12 de julho de 2024, o servidor MARCELO LUIZ DUTRA E SILVA, matrícula 3904-7, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, do encargo de substituto do cargo em comissão de Assessor Chefe II da Assessoria de Governança da Secretaria-Geral, código CC-03 (62004006).

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 11/07/2024, às 16:51, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1307800** e o código CRC **DCF0AA57**.

19.04.3218.0077525/2024-74